

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Sexta-feira, 8 de Julho de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestral..... 76000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 111

Constituição

D) ESTADO

O povo do Estado de Santa Catharina por seus representantes reunidos em Assembléa Constituinte, decreta e promulga a seguinte

CONSTITUIÇÃO

TITULO I

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Art. 1.º O Estado de Santa Catharina, parte integrante da Republica dos Estados Unidos do Brazil, sob a fórma constitucional e representativa, é autônomo e soberano.

§ Unico. Só reconhece a intervenção da União nos casos expressamente definidos pela Constituição Federal.

Art. 2.º Os limites de seu territorio são os mesmos da ex-provincia, de conformidade com as Provisões de 11 de Agosto de 1738, 19 de Novembro de 1749 e Alvará de 20 de Setembro de 1820, e só poderão ser alterados nos termos do art. 4.º da Constituição da União.

Art. 3.º O Direito de livre determinação politica reside no Povo e é exercido:

a) directamente—pelos cidadãos activos nas Assembléas politicas e electoras;

b) indirectamente—pelos poderes legislativo, executivo e judiciario, discriminados, independentes, porém harmonicos em suas funcções.

Art. 4.º A organização do Estado é semicratica: basea-se na autonomia e independencia do Municipio.

Art. 5.º As despezas do Governo e da Administração serão feitas com o producto das fontes de renda, creadas de accordo com o interesse colectivo e as bases constitucionaes da União Brasileira.

SECÇÃO I

DO PODER LEGISLATIVO CAPITULO I

Disposições geraes

Art. 6.º O poder legislativo é exercido por uma corporação, denominada Assembléa Legislativa, com a sancção, em regra, do Presidente do Estado.

§ Unico. Cada legislatura durará tres annos.

Art. 7.º A Assembléa Legislativa compõe-se ha de cidadãos, denominados «Deputados», electos por suffragio directo e por districtos, não podendo o seu numero ser menor de 24.

Art. 8.º Lei especial regulará o processo eleitoral, rigorosamente garantindo a liberdade de voto e a representação da minoria.

Art. 9.º A Assembléa Legislativa reunir-se-á, independente de convocação, na Capital do Estado, no edificio para esse fim destinado, a 21 de Abril de cada anno, e funcionará durante dois mezes, podendo ser prorrogadas as suas sessões por proposta de qualquer de seus membros e extraordinariamente convocada quando o bem publico o exigir.

§ Unico. Em caso algum será dissolvida.

Art. 10. A Assembléa Legislativa, quando a conveniencia publica o exigir, poderá funcionar fóra da capital, si a maioria de seus membros assim o deliberar.

§ unico. No intervallo das sessões competirá e se deliberará ao Presidente do Estado, que a sujeitará á approvação da mesma assembléa depois de reunida.

Art. 11. A Assembléa Legislativa elegerá sua mesa, verificará e reconhecerá os poderes de seus membros, organizará sua Secretaria, nomeando os empregados desta, regulará os serviços da policia interna e organizará seu Regimento, tendo, principalmente, em vista:

I—que nenhum projecto de lei ou resolução possa ser discutido sem ter sido dado para a ordem do dia 24 horas antes pelo menos;

II—que cada projecto de lei ou resolução passe por tres discussões;

III—que as sessões sejam diarias e publicas, salva a hypothese de deliberação em contrario por dous terços da representação, e funcionem:

a) independente de maioria absoluta no periodo preparatorio e no da discussão das materias da ordem do dia, dentro da hora regimental;

b) com a presença da maioria absoluta nas deliberações e votações.

Art. 12. São condições de elegibilidade para o cargo de deputado á Assembléa Legislativa:

I—Ser elector ou ter idoneidade para isso e estar no gozo de seus direitos civis e politicos;

II—Ser catharinense ou ter residencia efectiva no Estado por mais de um anno, si fó natural de qualquer outro Estado da União e por mais de tres, si fó brasileiro naturalizado;

III—estar fóra dos casos de incompatibilidade que a lei do terminar.

Art. 13. São inelegiveis:

I—os chefes de repartições, comissões estaduais ou federaes, e os commandantes militares e de policia;

II—os que exercerem cargos

policiaes nos respectivos districtos;

III—os magistrados;

IV—os que tiverem quaesquer contractos com o Estado ou com a União dentro d'aquelle;

V—os concessionarios ou administradores de bancos, companhias ou de qualquer empresa referentes ao Estado que gozarem de favores deste ou da União;

VI—os Consules e Vice Consules nos districtos em que exercerem jurisdicção;

§ Unico. Cessa a inelegibilidade, cessada seis mezes antes da eleição, a sua causa.

Art. 14. O mandato legislativo pôde ser renunciado, e a sua revocabilidade se effectuará quando, consultado o eleitorado por um terço dos electores, não obtiver o deputado metade e mais um dos votos com que foi eleito.

Art. 15. Importa renuncia do mandato:

a) o não comparecimento de deputados sem causa justificada a todo um periodo legislativo annual.

b) a celebração de contractos com o Estado, com a União referents a este, ou com o Municipio;

c) a aceitação de cargos, comissões, ou officio remunerados pelo Estado ou pela União neste, salvo o caso de acesso ou promoção e a administração das empresas a que se refere o art. 13, n. V.

(Continúa).

CONGRESSO

Hontem, á 1 hora da tarde, perante uma grande multidão de populares e de representantes de todas as classes sociaes, foi aberta a sessão do Congresso Constituinte, sob a presidencia do illustre cidadão Elyseu Guilherme da Silva.

Declarou s. ex. ir proceder-se a promulgação da Constituição do Estado, e mandou proceder á leitura da importantissima obra pelo sr. 2.º secretario, que occupava o lugar do 1.º, o que fez-se.

Concluida essa leitura, pronunciou o sr. Elyseu Guilherme um brilhantissimo discurso, no qual s. ex. historiou os factos de 15 de novembro de 1889 a 23 do mesmo mez de 1891, e fez a mais criteriosa critica a respeito de taes factos, em seguida referiu-se ao proceder do partido de que é s. ex. digno chefe, e tocou nos principaes assumptos comprehendidos no codigo politico que acabava de ser adoptado, tratando especialmente do poder judiciario e do regimen municipal, revelando estudos especiaes sobre questões tão importantes, como são as que fazem objecto dos dous capitulos em que estes assumptos se comprehen-

dem. S. ex. foi de uma admiravel eloquencia e por vezes de uma energia precisa e merecedora de elogios. Ao concluir seu discurso, foi s. ex. muito applaudido e cumprimentado por todos os srs. deputados e mais pessoas presentes.

Depois teve lugar a eleição do presidente e do 1.º e 2.º vice-presidentes, do Estado de conformidade com a Constituição approvada e promulgada, sendo electos os srs: Manoel Joaquim Machado, presidente; Elyseu Guilherme da Silva, 1.º vice-presidente; Christovão Nunes Pires, 2.º vice-presidente.

Concluida essa eleição, declarou o sr. presidente do Congresso que se ia proceder á eleição da mesa da Assembléa legislativa ordinaria, o que verificado, deu o seguinte resultado: presidente, general dr. Alexandre Marcellino Bayma; vice-presidente, dr. Abdou Baptista; 1.º secretario, Fausto Augusto Werner; 2.º secretario, Virgilio dos Reis Varzea, suplentes tenente Francisco de Salles Brazil e Luiz Nunes Pires.

Tomou posse da presidencia da Assembléa o sr. dr. Bayma, e, em palavras eloquentissimas, agradeceu sua eleição para aquelle alto cargo—o mais elevado a que o cidadão politico modesto pôde attingir, na bellissima expressão de s. ex.

O sr. presidente da Assembléa nomeou uma comissão para ir communicar ao sr. M. J. Machado sua eleição para o cargo de presidente do Estado, comissão que compoz-se dos srs. Leal, Kleine, Costa, Capistrano e Engelk, e suspendeu a sessão por alguns instantes.

Meia hora depois, era reaberta a sessão, com o annuncio da chegada do digno presidente do Estado, á cuja aproximação do edificio da Assembléa, tocou a musica do 25.º batalhão, que se achava postada em frente do mesmo edificio.

Foi s. ex. introduzido no recinto e ali recebido com toda a solemnidade, tocando por essa occasião a banda da sociedade UNIÃO ARTISTICA.

Prestaram o sr. Manoel J. Machado, o sr. Elyseu Guilherme da Silva a promessa do estylo—de bem desempenharem os cargos para que haviam sido electos.

Após este acto, o sr. presidente da Assembléa deu a ordem do dia de hoje, que é—eleição de comissões e apresentação de projectos, e declarou encerrada a sessão.

Passaram-se todos para uma sala proxima, onde serviram-se taças de champagne.

Depois o povo, os deputados e representantes do commercio,

das industrias, da magistratura da União e do Estado, chefes de repartições, funcionarios publicos e representantes de varias outras classes acompanharam o distincto presidente do Estado até o palacio do governo, onde foi o sr. J. Machado muito cumprimentado e felicitado.

S. ex. convidou a todos os que ali se achavam, a tomarem um copo d'agua, e por essa occasião trocaram-se varios brindes, manifestando-se do modo mais evidente o regosijo que havia pela conquista que o povo catharinense tinha feito de uma Constituição liberrima e da eleição de distinctos patriotas para os altos cargos da governação.

O recinto do edificio da Assembléa achava-se elegantemente ornamentado com flores e riquissimos festões e bandeiras com inscrições dos nomes de todos os municipios do Estado.

A entrada dos convidados, tocavam as bandas de musica.

Uma guarda de honra do 25.º batalhão, sob o commando do sr. alferes Piracucua, fez as continencias do costume.

ESQUADRILHA INGLEZA

Procedente de Montevideo, fundeu ante-hontem á tarde proximo a ilha dos Ratoes a corveta ingleza BRAGLE, armada com 8 canhões e de que é commandante o sr. Humpage.

Da mesma procedencia devem chegar hoje mais os seguintes navios da marinha da guerra ingleza, os quaes, com a corveta BRAGLE, formam a esquadilha que estaciona na America do Sul:

Cruzador SIRIUS, que traz a seu bordo o chefe da esquadilha, capitão de mar e guerra. O SIRIUS é armado com 8 canhões de grosso calibre.

Co veti BASILISK, 8 canhões, commandante sr. Winter.

Canhoneira MAGPIE, 6 canhões, commandante 1.º tenente Danwille.

Hoje, o sr. W. Chaplin, digno consul inglez nesta cidade, acompanhado do sr. 1.º tenente Alves Nogueira, capitão da parte, não, no rebocador LOMBA, visitou a corveta BRAGLE e os outros navios que teve em chegado.

D'aqui esses navios seguirão brevemente, com destino á Ilha Grande, onde terão exercicios, devendo até o fim do mez achar-se no Rio de Janeiro.

BRONCHITE E ROQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Polá e Guaco, de Realizera

AO COMMERCIO

Devido a incommodos de saude, que prohibem me continuar a fazer a viagem fóra da capital, como procurador dos Srs. Dionisio José Laundes & C., fica sem effeito a procuração que tinha dos mesmos senhores.

Desterro, 8 de Julho de 1892.
—Manoel Licio da Silva Brasinha.

Dionisio José Laundes & C. declara que, por motivos de saude, de seu empregado Manoel Licio da Silva Brasinha, conforme allega, deixa o mesmo senhor desta data em diante de ser nosso procurador, ficando por isso sem effeito a procuração que lhe haviam passado.

Desterro, 8 de Julho de 1892.
Dionisio José Laundes & C.

HENRIQUE VALGA

Bacharel em Direito

Escritorio de advocacia— Rua Trajano n. 8 (sobrado).

A' memoria do dr. Rolla

Em renúncia hoje da com missão central, resolveu-se pedir a todos amigos da capital, e fóra d'ella, a quem foram remetidas listas, com o fim de angariar do nativos para a compra do predio que tem de ser doado ás irmans do sempre lembrado dr. Rolla, a bondade de mandarem seu resultado; visto ter-se delibado liquidar as quantias subscriptas, no corrente Desterro, 2 de Julho de mez.

1892.—O secretario. João Formiga.

DR. ALFREDO FREITAS

MEDICO E PARTEIRO

Consultas e chamados a qualquer hora
5 RUA TRAJANO 5

Leilão

O LEILOEIRO

JOSÉ SEGUI JUNIOR

competentemente autorizado, fará domingo, ás 11 horas da manhã, um importante leilão, de:

Marquezas, canas, guardaroupas, cantoneiras, tapetes grandes e pequenos, molduras pretas e coradas, espelhos grandes e pequenos, bahús, relógios de parede, quadros, uma machina para engommar roupa, mezas grandes e pequenas para jogo, baldes, bacias, moringas, estantes, machinas para café, porta-cartões, lampões de diversos postos e tamanhos, mezas para costuras, louça, talheres, cadeiras, grande quantidade de objectos de cozinha e outros que cansaria mencionar-se.

Domingo

ás 11 horas da manhã, na chacara do Sr. Fernando Hackradt.

LIGA OPERARIA

Previno a todos os srs. socios que se achão atrazados em suas mensalidades, para virem salda-las até o dia 29 do corrente, dirigindo-se para esse fim á casa onde funciona a Directoria, das 6 ás 9 horas da noite

No dia 30 haver á sessão para exclusão d'aquelles que estiverem comprehendidos no artigo 23 dos nossos Estatutos.

Os que tiverem em qualquer reclamação a fazer, poderão dirigir-se ao mesmo lugar e horas acima indicados.

Desterro, 2 de Julho de 1892.

—O 1º secretario, Soeiro.

UMBELINO DE SOUZA MARINHO

BACHAREL EM DIREITO

Escritorio de advocacia— rua do Commercio n. 27. DESTERRO

A' PRAÇA

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico deste Estado que comprou a casa de negocio do sr. Francisco C. Salomé Pereira, á Praça 15 de Novembro n. 6—livre e desembaraçada de qualquer onus, e pede a adjuvação dos seus amigos, prometendo empregarem seus esforços para bem servilos.

Desterro, 1º de Julho de 1892.—MANOEL ELIAS DA SILVA VEIRA.

Dr. Urbano Motta

Medico

Residencia rua Almirante Alvim, n. 18 (MATTO-GROSSO)

ABAIXO ASSIGNADO
O morador no lugar denominado Ponta das Cannas, districto da freguesia de Cannas-Vieiras, pelo presente faz publico que sua mulher Virgínia Ayres da Silva abandonou sua companhia no dia 29 de Abril do corrente anno, sem justa causa mas por sedução de outros, a qual seguiu para o Estado do Rio Grande do Sul; por isso declara que não se responsabilisa por dividas que a mesma contrahir, tanto neste Estado como em qualquer outro.

Desterro, 28 de Junho de 1892.

Manoel Renovato da Silva

DR. ALFREDO BENJAMIN

MEDICO E PARTEIRO
Residencia e consultorio RUA DO COMMERCIO (Antiga do Principe) N. 136

ANNUNCIOS

DEPOSITO DE MOVEIS

DE

Roberto Scholz

Mudou-se para a rua João Pinto, esquina da Nunes Machado.



AUGUSTO GALDINO DE SOUZA

Perpetua Felicidade de Souza e seus sobrinhos, mandam celebrar uma missa, sábado 9 do corrente, ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de seu sempre lembrado esposo e tio Augusto Galdino de Souza; e convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e desde já se confessam summamente agradecidos.



CAROLINA CASTELLO BRANCO

O major Sergio Tertuliano Castello Branco, sua mulher e filhos, tendo recebido noticia do fallecimento de sua mãe, sogra e avó D. Carolina Castello Branco, na capital do Pará, vem convidar os seus amigos e companheiros para assistirem a missa do 7º dia que terá lugar no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja Matriz, pelo que desde já se confessam reconhecidos.

Predio

Vende-se um, á Rua Frei Capeca, bem construido, com cafeal, agua e excelente porto para banho; trata-se no cartorio do tabelião Caldeira.

CHACARA

Vende-se uma chacara situada no Estreito, com uma casa nova e espaçosa, agua, pasto arvoredos, etc. Trata-se na mesma chacara, com o proprietario Luiz Antonio Marques.

Moveis

Vende-se diversos moveis em perfeito estado. Para ver e tratar na chacara do sr. Fernando Hackradt, á Praia de Fóra, das 3 horas da tarde em diante.

AMENDOIM

Na casa dos abaixo assignados, á rua João Pinto n. 40, vende-se amendoim superior do Rio Vermelho, nas seguintes condições:

De sacco em sacco, ensacado	5\$800
Idem de 5 a 10 saccos	5\$600
Livre de sacco—1 dito	5\$200
Idem de 5 a 10 ditos	5\$000

Dyonisio José Laundes & C.

SAL DE CADIZ

Vende-se a bordo do lugar italiano Teandro, neste porto, em partidas maiores de 50 alqueires. Trata-se com

Ricardo Barbosa.

MARAVILHA CURATIVA

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo. APPROVADA E LICENCIADA pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações, Alluvia e Dor estanca o sangue, faz parar a inflammation, reduce a inchação, tira o despoçamento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é Impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreitas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ovidos, da Face, Inchação da Face e Neuralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dóres rheumaticas, Aléjão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquencia, Angina, Amigdalas inchadas ou inflamadas—sempre seguro, sempre efficaç.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injeção para o Catarro, a Leucorrhéa ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é Impagavel para curar Hemoras, Chagas antigas, Apostemas, Panarictos, Callos, Frieiras, Joanetas e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarras e Cavalarias, para Torceduras, Dóres, Pisaduras e Escaldaduras, Contusões, Lacerações, &c.

Specialidades do Dr. Humphreys. Remedios Especificos, Unguento Maravilhoso, Remedios Syphiliticos, Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-passe gratis, pedese ao seu boticario ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO., Cor. William & John Sts., NEW YORK

DEPOSITO

PHARMACIA ELYSEU

SALAMES

MORTADELLAS EM LATAS MASSA DE TOMATES

vinhos de Italia e sahidos hontem d'Alfandega, em contra se todos estes generos, de superior qualidade, no

ARMAZEM

DE

JOÃO BONFANTE DEMAARIA

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recomendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Coicões, Falta de Appetite e Digestões difficilissimas; regularizam as Funções do Estomago e dos Intestinos.
Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Phc em PARIS

NOVA INVENÇÃO

VERNIZ DE GUTTA PERCHA

E. JUMINIE, fabricante de productos chimicos em Paris, conseguiu depois de muitos annos de trabalhos compor um liquido sem côr para a conservação de toda a especie de laca e vernizes, como sejam carros, arreios, marmores e madeiras de toda a especie, etc. etc.

A GUTTA PERCHA dá um brilho instantaneo e resiste a qualquer temperatura, preserva as madeiras e couros de toda a classe de insectos e tira qualquer classe de manchas.—Uza-se com um pedaço de algodão.

E' preciso ter cuidado com as falsificações e exigir a firma na etiqueta.

DEPOSITO

Pharmacia Elyseu

COBRANÇAS

Octacilio D. Olympio da Costa, encarrega-se de cobranças tanto no Estado como fóra, por modica comissão. Póde ser procurado a qualquer hora em casa do sr. Francisco de Souza Caetano, á praça 15 de Novembro n. 2.

THEATRO

COMPANHIA DRAMATICA
D recção interna do provector artista bra ilheiro

COUTO ROCHA

discipulo do immortal artista brasileiro João Caetano dos Santos.

Elenco

Couto Rocha, Almeida Pinto, Celestino Lima, Pereira da Costa, Julio Espinola Joga Silva, Manoel Pinheiro, José Rocha, J. Cintho Antunes, Theophilo Rocha, Manoel Pinto Costa Lima, Avelino Duarte, João Queiroz, d. Francisca Rocha, d. Carolina Guimarães, d. Maria Pinto, d. Lucia Claudina, d. Alice Rocha e d. Julieta Rocha

EMPREGADOS

Contra-regra, Leite Aderecista, Paulo Machinistas, Bastos e Arthur Costa Scenographo, Augusto Espinola Maestro ensaiador, Antonio Ju-

REPERTORIO

Filha do Mar, Remorso Vivo, Mãe dos Escravos, Seis degraus do Crime, Virgem do Mosteiro, Estatua de Carne, Filha de Lavrador, O assassinato da Grota, Dois Sargentos, Paralytico, Fé, Esperança e Caridade, Duas Orphãs, Aimée, Dementios da meia noite, Milagres de Santo Antonio, Conde de S. Germano, Espião Fidalgo, Dama de S. Tropé, Milagres de Nossa Senhora Aparecida, José do Telhado, Operarios Fidalgos e a opereta

Scenas da vida do Rio de Janeiro
COMEDIAS

O direito por linhas tortas (4º), Como se fazia um deputado (3º), Sogro da rapaziada (3º), Typos da actualidade, Um marido para duas mulheres, Almas do outro mundo e um grande numero de comedias em 1 acto.

Está aberta uma assignatura para dez récitas em casa do cidadão Thomaz Coelho, que generosamente se prestou a este trabalho.

Preços da assignatura

Camarotes 10\$000
Cadeiras 2\$000

Avulso

Camarotes 12\$000
Cadeiras 3\$000
Geraes 1\$000

ALMEIDA PINTO

CANOAS

Quem precisar de uma canoa grande, de 5 1/2 almos de boca e 42 dizes de comprimento, 4 remos de voga e em bom estado, dirij-se ao abaixo assignado. Christovão Nunes Pires.

Aluga-se

A casa á rua Tiradentes n. 72, com bons commodos para familia. A chave na casa contigua.

Trata-se com Christovão Nunes Pires

Fogões

Fogões de todas as qualidades, como foguetos, pistolas, rodas de fogo, etc., se fabrica em Biguassú.

SCHWARTZ

É' nosso correspondente em Paris para annuncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

OS SUCESSOS

NO

RIO-GRANDE DO SUL

O BOMBARDEIO

Eis como o MERCANTIL, de Porto-Alegre, narra o bombardeio da capital e os factos que o precederam.

Ao alvorecer do dia 21 do corrente, uma noticia aterradora corria de bocca em bocca.

A esquadilha estacionada em nosso porto que em face dos successos politicos desta terra, tinha guardado a maior neutralidade possivel, havia se levantado contra o sr. general Bernardo Vasques, commandante do districto militar, por entender que havia s. ex. influido directamente na mudanca do governo do general Visconde de Pelotas.

Que a bordo dos vasos de guerra MARAJÓ e CAMOCIM achavam-se os srs. dr. Barros Cassal e Annibal Cardoso, chefes do movimento revolucionario.

Este facto era verdadeiro e d'ahi a momentos teve confirmacao em uma intimação feita pelo primeiro ao encarregado da estacao telegraphica.

Barros Cassal declarava por escripto que se a repartição não fosse franqueada ao publico, dentro de uma hora, seria bombardeada.

O chefe da repartição lavrou o seu protesto e abandonou a repartição, o que tambem fizeram muitos empregados.

Nas ruas da cidade eram espalhados em profusão os seguintes boletins impressos:

«O dr. Barros Cassal acaba de mandar ao sr. general Bernardo Vasques a seguinte communicação:

«General Bernardo Vasques. — Falseastes a vossa missão e falseastes ao cumprimento do vosso dever, intervindo, contra expressa disposição da Constituição da Republica, nos negocios politicos d'este Estado.

«Acabais de instituir, por emboscada, um governo que o Rio Grande do Sul não pôde reconhecer, porque o condemnou a revolução de Novembro. Collocastes na administração do Estado aquelles mesmos que o povo rio-grandense em sua unanimidade, de armas na mão, expelliu da suprema direcção governamental quando, cúmplices do attentado de 3 de Novembro, empunharam armas para a defesa do grande crime.

«Ao mesmo tempo, trahistes o pensamento do governo federal, que, oriundo d'essa gloriosa Revolução, não a poderia jámais repudiar.

«O commercio está alarmado. A familia porto-alegrense está ameaçada de graves perigos. Mandastes abrir as portas do Arsenal de Guerra a criminosos; as portas da cadeia civil foram violentadas, e condemnados recebem de vossos commandados armas e munições, que distribuis em profusão.

«Mandastes tomar violentamente as estações da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uru-

guayana, e o major Telles de Queiroz, com o vosso assentimento, proclamou-se director d'essa repartição federal.

«O sangue do povo rio-grandense começa a tingir o solo d'este glorioso Estado; em muitas localidades tem sido victimados dezenas de cidadãos.

«A familia porto-alegrense está de luto e vós sois o principal autor das tristes scenas que envergonham a patria rio-grandense.

«Crestes para o glorioso exercito, que sempre foi aqui a guarda avançada da Constituição e da Republica, uma situação excepcional; julgando-vos orgão dos intuitos do governo federal, elle vacilla em desobedecer vos, não porque se arreceie do cumprimento do dever, mas porque lhe repugna quebrar os laços da disciplina.

«E, pois, em nome das forças de terra, da marinha e do povo, concito-vos a abandonar a posição de que estaes investido e na qual só vos podereis conservar á custa do sangue rio-grandense.

«A bem da Republica, da Constituição e da tranquillidade da familia rio-grandense, espero que dentro d'uma hora, vos dignareis responder-me. — JOÃO DE BARROS CASSAL »

Em todas as esquinas das ruas mais publicas, grupos compactos commentavam o facto.

As guardas foram logo reforçadas e a todas ellas distribuiu-se cartuchame embalado; os tenentes-coroneis João Cesar de Sampaio, commandante do 29º e José Salustiano Fernandes dos Reis, commandante do 4º de infantaria, davam as necessarias providencias.

Os ajudantes de ordens de commando do districto, officiaes da guarda civica todos andavam em grande actividade. D'ahi a momentos grandes piquetes de lanceiros e cliveneiros percorriam as ruas da cidade, dispersando os grupos. O delegado de policia, acompanhado por quatro praças armadas atravessou a rua dos Andradas.

Quasi em frente ao hotel de França; esta autoridade deu voz de prisão a Ernesto Paiva, um dos cidadãos mais estimados desta capital. D'ahi até a casa de José Gertum foi o preso acompanhado por aquella auctoridade; ahi intervieram os cidadãos Jacob Shel e Adolpho Resende e momentos depois ouviu-se a detonação de tres tiros e Ernesto Paiva gritando VIVA A REPUBLICA cahio por terra banhado em sangue e quasi morto.

Um clamor enorme levantou-se e o delegado de policia, acompanhado, pelas praças subiu o becco e atravessou á rua Andrade Neves, e sahio á general Camara levantando vivas á legalidade. Sobre as pedras da rua dos Andradas tinha corrido o primeiro sangue rio-grandense! Uma bala apenas e de revolver havia attingido a Ernesto Paiva; na taboleta do retratista Balduino Rohring, e na parede do Cafe Castro, vian-se as outras, sendo uma de revolver e outra de carabina.

O ferido foi transportado para a pharmacia Masson & C., Successores, onde comparecera immediatamente os Srs. Drs.

Josseti, Fayet Dioclecio e Sebastião de Leão, que lhe prestaram os primeiros socorros, sendo em seguida transferido para sua residencia, acompanhado por avultado concurso de amigos.

Enquanto isso se dava, grupos de amigos do governo armando-se em pé de guerra, acudiam a palacio afim de cercarem o governo ae todo o prestigio possivel e promptos para a lucta em todos os terrenos.

O palacio foi logo invadido por populares e a praça Benjamin Constant transformada em praça de guerra.

O dr. Victorino, cercado de amigos, aguardava o desfecho das occurrencias

O major José Caetano de Faria e o capitão Clodoaldo da Fonseca, segundo nos informaram, dirigiram-se á bordo da MARAJÓ e ahi conferenciaram com o sr. capitão-tenente Candido dos Santos Lara, commandante da flotilha, sendo, logo após a sua retirada, hasteado nos mastros dos navios o signal de guerra.

Informaram-nos que o capitão Lara recebeu telegrammas do ministro, ordenando que entregasse o commando ao sr. capitão-tenente Pereira da Cunha que chegou a ir á canhoneira, não sendo recebido naquella vaso de guerra.

A's 11 horas do dia, mais ou menos, as canhoneiras dêram tres tiros de polvera secca, pondo-se logo de promptidão toda a força do arsenal de guerra e do 29º de infantaria, piquete do commando do districto e força policial.

Os vasos de guerra dêram tres tiros de granada, indo os projectis parar no Menino Deus, não tendo feito damno algum na cidade.

O general Bernardo Vasques, em companhia do sr. major dr. Manoel Theophilo Barreto Vianna, dirigio-se á Escola Militar, onde teve longa conferencia com o commandante deste estabelecimento sr. Henrique Valladares e lentes e officiaes do corpo administrativo.

O que se passou n'esta conferencia ignoramos.

O que se disse foi que S. Ex. conseguiu da Escola continuacão da sua neutralidade, facto que tem sido presenciado por toda a população.

Logo apoz os primeiros sinais de bombardeio, uma commissão da Escola composta dos Srs capitão José Rafael Alves de Azambuj, tenente Affonso Baroim e alferes Soveral dirigiram-se em escaler, que levava a beabeira brasileira, para bordo do navio chefe.

Recebidos com toda a deferencia, esses officiaes pediram a seus camaradas de mar a suspensão de hostilidades o que foi, segundo nos disseram, promptamente atendido.

Em terra uma força composta de 25 praças, sob o commando do sr. tenente Rosa, cercou a casa onde residia o sr. Francisco Soares de Almeida, negociante d'esta praça, casado com uma irmã do capitão-tenente Candido Lara, sendo dada busca na mencionada casa.

Ao amanhecer do segundo dia só foi vista no porto a canhoneira MARAJÓ. A CAMOCIM havia suspendido ferro levando hasteado o signal de guerra e com demanda ao porto do Rio Grande.

Em terra começou-se o trabalho de fortificação, sob a direcção do capitão Alencastro, ajudante do Arsenal.

Na praça da Harmonia, foram levantadas trincheiras de areia que foram guarnecidas por peças de artilharia, sahidas do Arsenal de Guerra.

Do porto não sahia embarcação, nem entrava sem que chegasse á falla com o navio revolucionado.

A tarde, a lancha CUPY, que vinha com a chata que conduz carne verde, parou na MARAJÓ e teve que fornecer carne para a guarnição d'este navio.

As forças de terra continuavam de promptidão, tendo sido estendida em todo o littoral uma linha de vigilantes de forma a cortar toda a communicacão com o navio que conservava a cidade em estado de sitio.

(Continúa.)

LOTERIA

Resumo dos maiores premios da 2ª série da 1ª grande loteria do Estado, extrahida hontem:

Premios de 25:000 a 2500	
3079	25:0000000
22952	5:0000000
10265	2:0000000
21798	1:0000000
9527	5000000
9451	2500000
6451	2500000
18811	2500000

Premios de 1000	
1942 — 5056 — 24617 — 25038	27387

Premios de 500	
893 — 4694 — 40359 — 12509 — 21742 — 22449 — 25614 — 29160	29446 — 29525

Premios de 250	
1070 — 4713 — 9883 — 10928 — 12444 — 13084 — 15078 — 18522	— 18523 — 19454 — 19616 — 19682 — 20891 — 24108 — 23544
— 24947 — 26681 — 26742 — 28615 — 27746	

BRONCHITE E ROUQUIDÃO
Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira

HOSPITAL DE CARIDADE
Falleceram durante o mez de Junho ultimo:

Dia 2 — Miguel de Souza Medeiros, preto, solteiro, 64 annos, catharinense; tísica pulmonal.

Dia 9 — Rosa Gocobelli, branca, 25 annos, romana, viuva de Vicente Gocobelli; fallecen de febre typhica, horas depois de dar entrada no hospital, deixando duas filhas menores, com as quaes viéra do Norte da Republica no vapor Santos, com destino a Montevideo.

Dia 20 — Marciana Maria de Jesus, preta, solteira, 25 annos, lagunense; tísica pulmonal.

Dia 22 — Domingas Vieira, preto, solteiro, 80 annos, africano; congestão pulmonar.

Molestias da pelle
Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

CONGRESSO

ACTA DA 6ª SESSÃO DO CONGRESSO CONSTITUINTE DO ESTADO DE SANTA CATHARINA.

Presidencia do sr. Elyseu Guilherme

Aos 24 dias do mez de Junho de 1892, ás 12 horas da manhã, reunidos no Congresso os srs. deputados Elyseu, dr. Valga, Luiz Pires, Leal, Barboza, Elezbão, Ulyséa, Brasil, Werner, Kleene, Engalk, Capistrano, N. Costa, L. Berato, Barros, Gandra e Varzea, abre-se a sessão.

Lido, em discussão e a votos a acta da sessão anterior, é approvada sem debate.

O sr. presidente declara entrar em discussão o projecto de Constituição e em seguida procede se ao desempate da subemenda dos srs. N. Costa e Leal, ao art. 7º, sendo a mesma regeitada.

Em discussão o art. 19, falla a favor o sr. Leal, sendo encerrada a mesma. É' approvado o art. com a emenda seguinte: « Ao art. 19 accrescente-se: Si o deputado não optar pelo julgamento immediato. — Sala das sessões, 23 de Junho de 1892.

— F. WERNER », sendo rejeitada a seguinte: « Ao art. 19. Substitua-se pelo seguinte: Processado qualquer deputado, a auctoridade competente levará ao conhecimento da Assembléa, logo que elle seja pronunciado, com as razões da pronuncia. — S. BRAZIL. »

Em discussão o art. 20, falla a sr. S. Brazil, sustentando o referido artigo, uma vez que foi approvada a emenda ao art. 19, visto que torna-se necessario um art. que julgue da continuacão ou não do processo no caso do deputado não optar pelo julgamento immediato.

O sr. Leal combate o art. 20, propondo a sua eliminacão.

Combatendo as immuniidades que o art. offerece, o sr. Barreiros declara não concordar com o mesmo, mandando á mesa o seguinte substitutivo, que, sendo appiado e posto em discussão e a votos, é approvado: « Art. substitutivo ao art. 20. — Si a assembléa deliberar que não deve continuar o processo, ficará elle suspenso em quanto durar o mandato. — S. R. — F. BARREIROS. »

Tratando-se do art. 21, foi elle approvado sem discussão.

Passando-se á discussão do art. 22, falla sobre o mesmo o sr. Ricardo Barbosa, que offerece a seguinte emenda, que foi approvada com o artigo. Eis a emenda: « Ao art. 22. — Accrescente-se, além da ajuda de custo, a que tiverem direito pela viagem que realisarem. — R. BARBOSA. »

É' lido o artigo suplementar adiante transcrito, o qual, posto a votos, foi approvado.

« Artigo suplementar — Durante as sessões cessa o exercicio de outra qualquer funcção publica, salvo o direito de opção entre os vencimentos do cargo e o subsidio de deputado. — Sala das sessões, 23 de Junho de 1892. — F. WERNER, E. L. BERATO, CAPISTRANO. »

Em discussão o art. 23, foi apresentada ao mesmo uma

A EQUITATIVA

DOS

ESTADOS-UNIDOS

Sociedade Mutua de Seguros de Vida

Tem a satisfação de annunciar ao publico que sua Succursal do Brazil tem a faculdade de emittir apolices e satisfazer sinistros sem consulta prévia á Casa Matriz em Nova York

GERENTE: AROLD SOBRY

MEDICO DIRECTOR: DR. AZEVEDO MACEDO

ADVOGADO-CONSULTOR: DR. LEITÃO DA CUNHA

TODA A CORRESPONDENCIA DEVE SER DIRIGIDA AO GERENTE

Direcção postal: Caixa 188 Telegraphica: Equitativa

ESCRITORIO: RUA DO HOSPICIO N. 73

A EQUITATIVA DOS ESTADOS-UNIDOS

THE EQUIUABLE LIFE ASSURANCE SOCIETY OF THE UNITED STATES

SÉDE: NEW-YORK

Succursal para os Estados-Unidos do Brazil

71 RUA DO HOSPICIO 71
RIO DE JANEIRO

O meio mais facil para garantir o futuro da familia, é pedir um seguro sobre sua vida á Companhia EQUITATIVA, porque ella é não só mutua, assim como suas apolices são incontestaveis, no fim de dous annos.

De todas as companhias do mundo a EQUITATIVA tem:

Pelo espaço de dez annos realisado maior somma de seguros novos annuaes;

Pelo espaço de dez annos obtido maiores excedentes;

Pelo espaço de quatro annos mantido maior somma de seguros vigentes;

Ao mesmo tempo que solidez financeira e patenteada pela proporção elevada do activo sobre o passivo,

Capital, cerca de quinhentos mil mil contos de réis;

Excedente, cerca de cem mil contos de réis;

Renda, cerca de cento e cincoenta mil contos de réis;

Pago a possuidores de apolices, cerca de sessenta mil contos de réis.

Lista das pessoas que pediram seguro sobre suas vidas á companhia EQUITATIVA DOS ESTADOS-UNIDOS, por intermedio do agente geral no Estado de Santa Catharina, A. J. Ferreira Pontes Junior, do mez de Janeiro de 1891 a Fevereiro de 1892

José Maximiano de Faria Junior	1.000	Manoel Eufrazio de Siqueira Corte	500	Ludovido Brokman e sua senhora	500	Antonio Hauer	1.000
Dr. Theophilo Paulino da Silveira	1.000	Miguel de Paula Xavier	500	Ernesto Mendel e sua senhora	500	João Luck	1.000
Dr. Joaquim Cardoso Paes	1.000	Eufrazio de Siqueira Corte	500	Francisco A. Maximiano	1.000	Mario Guimarães Correa	1.000
Dr. Olivio F. do Nascimento Rosa	1.000	Antonio de Siqueira Corte	500	Francisco A. Maximiano Oliveira	1.000	Francisco Schafer	1.000
Dr. Joaquim Francisco Gonçalves Junior	5.000	Alfredo Gomes Monteiro	500	Eduardo Alberto Vismont Filho	1.000	Carlos Mainier	1.000
José Elias Moreira	500	Dr. J. J. Virgilio da Silva	3.000	Martinho Nerhass	500	Jorge Theinell	1.000
Dr. Augusto A. Gonçalves Varella	1.000	Joaquim José Gonçalves	500	Frederico Burger	500	Protexato P. T. Ribas	500
Carlos A. Durcanchy	500	João Rufino Pereira Maia	500	Dr. Joaquim Fria de Carvalho	1.000	João L. Taborda Ribis	1.000
Dr. Francisco G. Cordeiro Gomes Junior	1.000	Adriano Schnoudermarck	1.000	Fernando Af. Athayde	500	João E. da Costa	500
Miguel José Grun	5.000	Dr. Fernando Eug. M. Ribeiro	1.000	Maagal Thiago de Castro	500	Dr. Vicente Machado da Silva	1.000
José Correa da Silva Junior	1.000	José Antonio da Silva Lima	1.000	Emilio Virgilio dos Santos	500	Gaetano Carraro	1.000
Dr. Francisco A. Figueiredo	1.000	Guilherme Neuman	1.000	José J. de Cortova Passos	500	L. T. Saldanha	500
Dr. Trajano Pereira Brazil	500	Augusto Canto	500	Manoel dos Santos Pereira e sua senhora	1.000	Antonio Alves Fegundas	500
Th. Ruth	500	Antonio B. de Assumpção	500	Antonio Gothier	500	Athanasio L. de Mattos	1.000
Joaquim Teixeira Saboia	1.000	Trajano D. Cardoso	500	Manoel A. Neves	500	Manoel Alves Ribas	500
Francisco de Souza Bacellar	500	Frederico A. Noronha	500	Cristiano Brack Junior	500	Henrique Rupp	500
Nicolão Bley Sobrinho	500	Clemente José Pacheco	1.000	Manoel Roiz de Souza	500	Domingos Battini	1.000
Benedicto Alves Moreira	500	José Antonio de Lima	1.000	Manoel Magaldi e sua senhora	500	Ramiro A. de Oliveira	500
Dr. Marcellino José Nogueira	1.000	Domingos V. Tabalpa	500	Eduardo Roiz Borges	500	Bonifacio R. da Silva	1.000
Dr. João Candido Ferreira	500	João Filgueiras de Camargo	500	Bernardina Clara de Souza	500	José Antonio da Moraes	500
João das Chagas Pereira	500	Bernardo Pinto de Oliveira	1.000	Ramiro Pereira Gomes	500	Procopio Gomes de Oliveira e sua senhora	1.000
Dr. Manuel Pedro dos Santos Lima	500	José Gaspar dos Santos Lima	1.000	João D. F. da Cruz	500	Christim de Oliveira Mira	1.000
Simplicio da Silva	500	Maria Izabel Vismont	1.000	João de Castro Nunes Junior	500	Francisco José Ribeiro e sua senhora	1.000
Manoel José Correa de Lacerda	500	Nestor Alb. Vismont	1.000	Bibiano Roiz Lima	500	A. Schmidt	500
Arthur Suplyci	500	Agostinho R. da Silva	1.000	Henrique Itaberi da Cunha	1.000	Er. Frankenberg	1.000
Benedicto Th. de Carvalho	500	Francelina Maria da Trindade	500	Dr. Eduardo M. Gonçalves	500	A. J. Ferreira Pontes Junior	1.000
		Dr. Vasco de Albuquerque Gama	1.000	Jacquem R. Pinto de Queiroz	1.000	Benjamin Carvoliva	500
		Otto Bernardo Kraus	500	Francisco de Paula M. Brito	1.000		
		Manoel Gomes Tavares	500				
		Libero Guimarães e sua senhora	1.000				

SALAMES

MORTADELLAS EM LATAS
MASSA DE TOMATES
vindos de Italia e sahidos
hontem d'Alfandega, en
contra se todos estes gene
ros, de superior qualidade,
no

ARMAZEM

DE
JOÃO BONFANTE DEMAARIA

AO REPUBLICANO

O fumo caporal REPUBLICANO é hoje o mais procurado por ser puro, fraco, suave e não ter nicotina.

Aos fumadores o fabricante offerece um premio de DOIS OU DE DEZ pacotes !!!

O fumo caporal BAHIA é fraco, de fina e caprichosa escolha e inoffensivo á saude.

Vende-se na FONTE DA JUVENTUDE, praça 15 de Novembro n. 5, esquina da rua da Republica.

João dos Santos Mendonça

CHAPÉOS

Para homense meninos

(Muito modernos)

Chegarão, no ultimo paquete, para a

Fonte da Juventude

PRACA 15 DE NOVEMBO